



PROCOLO CÂMARA P.K.  
 Nº 000284/2022  
 14/02/2022 - 08:50:17  
 SETRANFRO - PK  
 PORTARIA PMPK/ SETRANFRO Nº 006/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

**PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 006/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO (Nº 000094/2022) AO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009365/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02617/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA M. PAIVA DA SILVA – ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA** de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora LARISSA BENEVIDES FONTANA, nomeada através o decreto nº 028/2021 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000094/2022, referente ao saldo da Ata de Registro de Preços nº 036/2022 com a empresa M. PAIVA DA SILVA – ME, inscrita sob o CNPJ 08.955.887/0001-83, que constitui como objeto do presente a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades desta SETRANFRO.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 14 de fevereiro de 2022.

**Francisco Carlos dos Santos**  
 Secretário Municipal de Transporte e Frota  
 Decreto nº 153/2021

CERTIDÃO	
Portaria PMPK/ SETRANFRO Nº 006/2022,	
de 14 de fevereiro de 2022.	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,	
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	14 / 02 / 2022
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO	
Certifico que Portaria Setranfro	
nº 006/2022	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica	
Municipal com redação dada pela Emenda nº 007,	
de 20/02/2009.	
Data:	14/02/22
Servidor(a):	<i>[Assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	